

DECRETO Nº 056,

DE 27 DE MAIO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos Simpósios Conf. Cursos e Trein. (211) R\$ 340,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis Imóveis direto c/ Pessoas Fisic. (225) R\$ 340,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda